



# Futuras Autoridades de Transportes Municípios e CIM Atribuições e competências

Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável  
2º Workshop | Vila Real  
19 de novembro de 2014

# Novo regime jurídico Anteprojeto

## Competências das autoridades de transportes

No domínio do serviço público de transporte de passageiros

- **Planeamento e desenvolvimento** dos serviços, equipamentos e infraestruturas
- **Coordenação, organização e articulação** dos serviços e **determinação de obrigações de serviço público e respetivas compensações financeiras;**
- **Exploração** através de meios próprios e/ou atribuição a operadores de serviço público;
- **Investimento** nas redes, equipamentos e infraestruturas
- **Financiamento** incluindo as obrigações de serviço público, redes, equipamentos e infraestruturas
- Fixação dos **regimes tarifários**
- **Fiscalização e monitorização** da exploração
- **Divulgação** dos serviços

# Autoridades de transportes e mobilidade

## Competências, meios, modos e serviços

### Potenciais atribuições e competências das autoridades de transp. e mobilidade \*

#### Planeamento

*acessibilidades / redes e serviços de transportes  
integração / coordenação intermodal*

#### Gestão das acessibilidades

*circulação e estacionamento  
interfaces*

#### Organização do mercado

*autorização/  
contratualização de  
serviços/  
regulação*

#### Gestão da mobilidade

*Novas mobilidades/ novas tecnologias/ informação e comunicação/  
participação/  
/promoção e divulgação*

#### Financiamento

*fixação de preços e tarifas*

#### Fiscalização

#### Observação monitorização



### Modos de transporte públicos e modos suaves



TP regular

Outros: táxi, escolar, turístico, a pedido

Transp. partilhados

TI

\* Segundo as boas práticas de autoridades europeias

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Planeamento - Redes

❑ **Implica a definição dos parâmetros de Acessibilidade** i.é

**O desenho de redes e definição de serviços** (itinerários, paragens, período de funcionamento, frequências, e características dos veículos) - **relativos ao serviço público de transportes e articulação com outros modos**

As **ATe M** terão que **planear, gerir monitorizar, fiscalizar** todo o **Serviço Público de Transportes e Soluções de Mobilidade na Região e municípios** e deverão munir-se, do **conhecimento, instrumentos e informação** necessários

- *Planos de Mobilidade e Transportes (PMT/SUMP)*
- *Planos Operacionais de Transportes (POT)*

**Suportados em ferramentas técnicas:**

- Sistemas de Informação
- Modelos de Planeamento
- Inquéritos

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Promoção de soluções inovadoras de Transporte

- ❑ **As autarquias apenas exercem**, com **plena autonomia**, as suas **funções** quanto ao **Serviço de Táxis, Serviços Urbanos/Locais e Serviços de Transporte Flexível** (até agora não regulamentado)

**As ATe M Locais deverão** desenvolver soluções de **Transporte flexível / Transporte a pedido** e outros e **promover Soluções inovadoras de Transportes e Mobilidade** no território concelhio

Ex: o *carsharing, bikesharing*

avaliando o interesse económico e social da criação destes sistemas, a uma **escala supramunicipal**, tendo em conta a necessidade de obter economias de escala com serviços integrados

*A proposta de Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros regulamenta o Transporte Flexível.*

*O Governo tem em lançamento o Programa “Portugal Porta a Porta” que se irá suportar em grande parte no Transporte flexível ou a pedido*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

Integração: *transp.regular / transp.escolar; transp.regular / transp.flexível*

- ❑ A **autarquia** tem competências de **gestão do transporte escolar** em todo o concelho, mas a **capacidade de integração do transporte escolar com o transporte rodoviário regular** é reduzida
- ❑ No anteprojecto do novo **Regime do Serviço Público de Transportes de passageiros** o **“Transporte Flexível deve contribuir para o Sistema sempre que o Transporte Regular não seja viável”**

O planeamento da Rede e Serviços Públicos de Transportes de Passageiros é uma competência das autarquias que poderá ser delegada na **ATe M Regional**

criando-se canais para o exercício desta competência de forma colaborativa e partilhada entre cada Município e a CIM

■ *Organização integrada do transporte regular, escolar e flexível:*  
> *eficácia e eficiência económica*  
*vantagem para município e destinatários*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Integração de redes e serviços e coordenação intermodal

- ❑ A Integração de serviços e coordenação intermodal é uma **competência até agora exercida pelas autarquias de** forma voluntarista / pro ativa, **no futuro deverá ser plenamente assumida**

Deve estatuir-se uma **sede onde seja possível**

**AT e M Regional + AT e M Locais + Operadores e outros stakeholders** trabalhareem em conjunto.

**As AT e M devem dotar-se do Knowhow necessário**, para suportar a sua participação



*“Mesa de  
Coordenação”*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Organização do mercado do serviço público de transporte de passageiros

- ❑ **As autarquias têm** hoje só **competências de autorização** (concessão) dos **serviços de transporte regular em autocarro, dentro do perímetro urbano do território concelhio** embora haja municípios que já exercem funções de AT, contratualizando serviços (não apenas urbanos)

No futuro próximo as **AT e M** passarão a gerir o **Sistema** em todo o concelho – **carreiras concelhias** e a nível regional – **carreiras regionais**

Até 2019, é obrigatória a aplicação do Regulamento 1370/2007 i.é.

a **contratualização** dos serviços.

O concurso público é obrigatório quando há lugar a

**Obrigações de Serviço Público (OSP)**

ou

atribuição de **direitos exclusivos**

▪ *Contratualização  
Serviços concelhios  
e regionais*

- *autorizações,*
- *cadernos de encargos*
- *concursos*
- *negociação e gestão de contratos*



# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Organização do mercado dos serviços de mobilidade

- ❑ As Autarquias, já hoje, organizam o **mercado do transporte em táxi**.
- ❑ **Um número restrito organiza também o mercado de outros serviços de mobilidade** - táxi coletivo, *carsharing*, *bikesharing*...
- ❑ Têm apoiado a **promoção de novas tecnologias associadas à motorização e Serviços e Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS)**

Caberá às **AT e M organizar o mercado de novos serviços de mobilidade**, de iniciativa pública, privada ou público/privada e **definir regras de operação** no concelho ou região

Caberá às **AT e M Apostar** na renovação e inovação das **frotas municipais**, **Sensibilizar empresas e entidades** (com frotas expressivas) e **Cidadãos Promover os ITS**

▪ *Reforço do papel das AT e M nestes domínios*

- *ações específicas de inovação e desenvolvimento*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Gestão das acessibilidades ao transporte

- ❑ A **Gestão das Acessibilidades ao Transporte**, envolve o ordenamento e gestão das **circulações no acesso às paragens e Interfaces**, implicando, **todos os modos de transporte**.
- ❑ **Envolve a gestão da circulação e estacionamento** em todo o território, fixação de índices, tarifas, locais de estacionamento (TI, cargas e descargas, autocarros turísticos e outros), prioridades a utilizadores concretos (TP, bicicletas, peões).
- ❑ **Implica** decisões sobre a **localização dos pólos geradores e atratores de deslocações**.
- ❑ Estas **funções** são hoje **exercidas plenamente pelas autarquias**

**As opções dos municípios**  
influenciam uma  
**repartição modal mais favorável ao**  
**TP**  
**e modos suaves**  
e promovem a  
**alteração de comportamentos**

▪ *Reforço de  
competências técnicas  
e integração de ações  
ao nível local*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Logística e micrologística urbana

- ❑ A **logística e micrologística urbanas** são componentes-chave do **sistema de transportes**.
- ❑ Até agora **autarquias e as regiões, no seu todo**, não têm tido grande intervenção quer na **área da logística “pesada”**, quer da **micrologística urbana**

Caberá às **AT e M**, fazer um **levantamento e estudo** da realidade **da organização logística regional existente**, equacionar o seu **reordenamento** e promover **Serviços de micrologística urbana** (explorados diretamente ou através de contrato a celebrar com privados), em moldes sustentáveis e eficientes

- *Organização logística regional*
- *Serviços urbanos de micro-logística*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Informação e Comunicação , Promoção e Divulgação de serviços

- ❑ A **Informação e Comunicação** e a **Promoção e Divulgação**, são exercidas de forma muito insuficiente pelos operadores de transportes e por algumas autarquias.
- ❑ Não informam os cidadãos dos concelhos, ou da Região, **sobre oportunidades de deslocação existentes** - considerando todos os meios e modos de transporte e todos os serviços de mobilidade - e não utilizam as mais modernas tecnologias (hoje disponíveis)

As ATe M **deverão garantir** em articulação com todos os operadores, o **exercício integrado desta competência** em função do interesse dos cidadãos da região, do município recorrendo **aos canais informativos e de comunicação mais adequados** e aos **suportes informáticos de relação com o público** mais recentes e inovadores.

▪ *Sistema regional integrado de informação ao Público*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Gestão da Mobilidade

- ❑ A “**Gestão da Mobilidade**”, num sentido lato, envolve muitas iniciativas, já hoje expressivas nalguns municípios :
  - **Planos/Projetos e /ou medidas** relacionadas com a **Mobilidade Sustentável**.
  - **Planos de Mobilidade Escolar** e Planos de **Mobilidade em Empresas e Pólos**

As AT e M deverão **promover** a crescente adoção destes **Planos Projetos e Medidas nas empresas, serviços e equipamentos coletivos**,  
i é  
**em todos os pólos** geradores e atratores de deslocações  
**do município**

- *Planos de Mobilidade Escolar*
- *Planos de Mobilidade de Empresas e Pólos (PMEP)*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Observação e monitorização

- ❑ A **Observação / Monitorização** é hoje uma **competência sem expressão** que permite evoluções significativas

A **AT e M Regional** deverá **criar** um **“Observatório sobre o Sistema de Transportes e Mobilidade”** permanente fonte de conhecimento do Sistema de Transportes e Mobilidade da Região

com o Observatório a **Autoridade** poderá ser um **interlocutor habilitado** à **“Mesa de Coordenação”** a criar, com as autarquias, os operadores de transportes e outros *stakeholders*.



- *registo dinâmico e evolutivo da oferta e procura e evolução do sistema de acessibilidades, transportes e mobilidade*
- *opinião dos cidadãos sobre o Sistema de Transportes*

# Autoridades de transportes *Repartição de Competências*

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Planeamento

*acessibilidades / redes e serviços de transportes  
integração / coordenação intermodal*

*Integração transporte escolar / regular / transporte flexível*

### Organização do mercado

*autorização / contratualização de serviços/  
gestão dos contratos*

#### Competência - Transportes

- *Planeamento do serviço público urbano/local*
- *Planeamento do serviço público concelhio*
- *Planeamento do serviço público regional*

- *Autorizações de serviços públicos de transporte regular (concessões)*
- *Contratualização de SPTP*
- *Gestão das autorizações ou contratos, monitorização, avaliação de desempenho*

#### Direta

Município

Município

Município

Urbano/local

Concelhio

#### Delegada

CIM

CIM

Regional

#### Opcional

M e/ou CIM ?

M e/ou CIM ?

M e/ou CIM ?

Urbano/local

Concelhio

● Nova competência

# Autoridades de transportes *Repartição de Competências*

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Gestão da Mobilidade

*Novas soluções de mobilidade / informação e comunicação / participação / promoção e divulgação*

Competência - Transportes	Direta	Delegada	Delegação Opcional
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Soluções inovadoras de transportes / novos serviços de mobilidade</b> - carsharing, bikesharing, carpooling, transporte flexível / a pedido</li> <li>• <b>Introdução de veículos mais eficientes</b></li> <li>• <b>Introdução de ITS</b>- eco condução, informação em tempo real, planeadores de viagens ...</li> <li>• <b>Organização e promoção de serviços de micrologística urbana</b></li> <li>• <b>Sistema público de informação aos cidadãos</b></li> <li>• <b>Gestão da Mobilidade nas empresas, serviços e equipamentos</b> <i>Planos/projetos e /ou medidas de Mobilidade Escolar</i> <i>Mobilidade de Polos geradores e atratores</i></li> </ul>	Município	●	M e/ou CIM ?
	Município	●	M e/ou CIM ?
	Município		
	Município	●	CIM ?
	Município Urbano/conc.	●	CIM ? Regional
Município Mobilidade escolar	●	CIM ? Mobilidade de Empresas	



# Autoridades de transportes *Repartição de Competências*

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

**Gestão das Acessibilidades**  
*circulação e estacionamento*

**Observação / Monitorização**

### Competência - Transportes

- *Desenho de redes e perfis viários*
- *Ordenamento das circulações no acesso às paragens e **Interfaces***
- *Gestão da circulação e estacionamento (fixação de índices e tarifas)*
- *Localização de polos atractores e geradores de deslocações*

- *Criação de um “Observatório Regional sobre o Sistema de Transportes e Mobilidade”*

### Direta

#### Município

Local

### Delegada

CIM

Regional

### Delegação Opcional

CIM

SPTP Regional

**CIM ?**

Sistema de Transportes e Mobilidade

# Autoridades de transportes *Repartição de Competências*

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Financiamento

*fixação de preços e tarifas*

#### Competência - Transportes

Direta

Delegada

Delegação Opcional

• *Mecanismos de financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros*

*RECEITAS (Proj. de Proposta de Lei)*

*a) Tarifas*

*b) Outras atividades - estacionamento;*

*c) Taxas específicas;*

*d) Parte taxas já existentes,*

*e) Exploração comercial e publicidade*

*f) Contrapartidas financeiras pelo direito de exploração (operadores)*

*g) Outras receitas designadamente de canais de venda ou serviços conexos*

Município

CIM



*No caso das CIM ou das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, os mecanismos de financiamento são estabelecidos por mútuo acordo entre os municípios abrangidos (proj.de proposta de Lei em consulta Pública)*

# Como constituir as Autoridades Processo

## Modelo

- Qual o modelo? **Que municípios delegam competências e quais?**
- Que estruturas de coordenação CIM/autarquias, operadores e outros *Stakeholders* , vão ser estabelecidas?

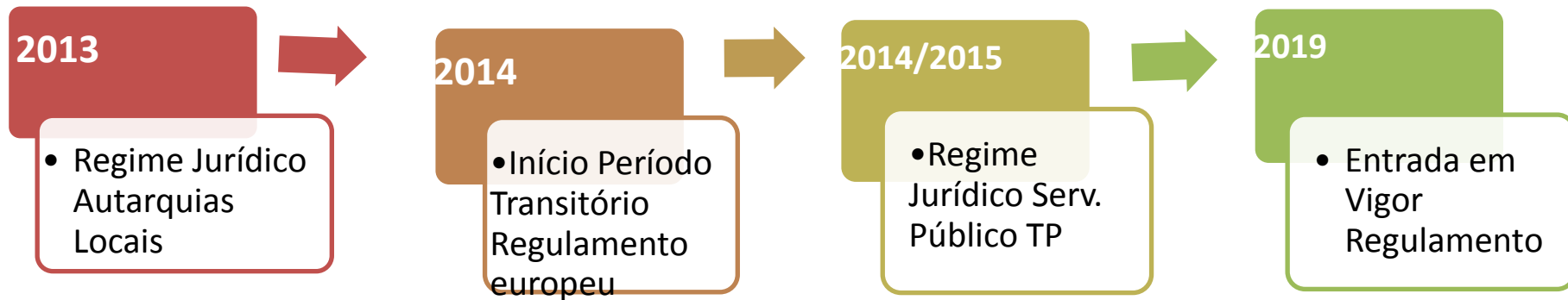
## Etapas

- **Implementação gradual**
- Identificação das **etapas** para a progressiva assunção de competências e **horizontes**
- Calendarização de atividades operacionais

## Recursos

- Humanos
- Financeiros
- Técnicos/ Instrumentais
- Quais? Quando?

# Implementação da AT e M Regional Cronograma indicativo



Etapa 0 (Organização)	2014	<b>Que competências? Que Recursos? Que instrumentos ? ? ? ? e quando?</b>
Etapa 1	2017	? ? ? ?
Etapa 2	2019	? ? ? ?
Etapa 3	2020	? ? ? ?
Etapa de cruzeiro		

**ESCOLHAS!  
DECISÕES**

# Preparar a mudança Organização, instrumentos, recursos

Habilitação da administração central, sub-regional e local  
(transporte público)

O IMT tem previsto **dar apoio aos municípios neste processo**

A **estratégia de ação** em preparação no IMT passa por **3 domínios atuação**

## SIST. INFORMAÇÃO

Consolidação do  
Sistema de Informação  
Nacional sobre as redes e  
serviços de TPRP  
**SIGGESC**

## INSTRUMENTAL

Metodologias de Avaliação  
de redes e serviços  
**Guiões de Apoio**  
(fases de concurso, avaliação  
de propostas, execução do  
contrato)  
Cadernos de  
encargos –tipo  
Indicadores  
Processos

## FORMAÇÃO

Quadros da AC e AL  
**Transferência de  
conhecimentos**  
de autoridades europeias  
com experiência consolidada  
de contratualização



# ENDURANCE

European SUMP-network



Cofinanciado pelo programa «Energia Inteligente  
– Europa» da União Europeia

Isabel Carvalho Seabra  
[icseabra@imt-ip.pt](mailto:icseabra@imt-ip.pt)